



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 555/2022 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o contido no Processos Administrativo SEI nº [0009665-67.2022.6.02.8000](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a a servidora Luciana Wander de Oliveira Melo, Chefe da Seção de Almoarifado, para atuar como gestora da Ata de Registro de Preços n.º 18-A/2022 ([1217856](#)), n.º 18-B/2022 ([1217869](#)) e n.º 18-C/2022 ([1215208](#)), firmada com a Empresa VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.667.433/0001-35, com a Empresa LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.849.617/0001-30, e com a Empresa EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.325.460/0001-09, respectivamente, cujo objeto é o Registro de Preços de material de limpeza e produtos de higienização, a fim de atender a demanda das Unidades da Justiça Eleitoral em Alagoas na manutenção de suas atividades no exercício de 2022/2023

Art. 2º A gestão, em sua falta e impedimento, será assumida pelo respectivo substituto e, na ausência de indicação prévia deste, pelo superior imediato, assim como deverá realizar seus atos em conformidade com o previsto no art. 20, da Resolução n.º 15.787/2017.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 23 de dezembro de 2022.